

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 346/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 15/4/2026, informo:

**Relator:** Leandro Pinheiro Safatle

**Processo:** 25351.908922/2026-55

**Expediente:** 0356805/26-3

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1276/2025/SVSA/MS [4130235] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 1.000.000 doses da Vacina Tríplice Viral da CEPA Jeryl Lynn + diluentes, fabricada por Merck Sharp & Dohme (EUA), para atendimento à demanda 2026 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no âmbito do Sistema Único de Saúde, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1.000.000 (um milhão) de doses da Vacina Tríplice Viral da CEPA Jeryl Lynn + diluentes, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 120/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4197052).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4204151** e o código CRC **72662686**.

---

---

<b>Referência:</b> Processo nº 25351.908922/2026-55
---

SEI nº 4204151
----------------